

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 003/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Maria Izabel Závoli Wermelinger, mat. 685, para responder sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus, pelo Almoxarifado e Patrimônio do Prev Duas Barras, na forma do artigo 3º e incisos da Lei Municipal nº 1.208/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 14 de Janeiro de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:**A9E3FC26

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/01/2019. Edição 2312  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>